



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DAS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 38/2025

O Projeto de Lei nº 38/2025 de autoria dos Vereadores Matheus Chaves Guedes Paes, Matheus da Costa e Juliana Kátia Rodrigues “DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO À PACIENTES ONCOLÓGICOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE LAVRINHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “*O presente Projeto de Lei visa instituir o atendimento prioritário a pacientes oncológicos, uma medida de profundo alcance social e humanitário para o Município de Lavrinhas. O câncer é uma das doenças que mais impacta a vida dos pacientes e de suas famílias, exigindo diagnóstico precoce e tratamento célere como fatores determinantes para aumentar as chances de cura e mitigar o sofrimento. A urgência inerente à condição oncológica não pode ser submetida aos entraves e ao tempo de espera regular do sistema de saúde. Não raro, as longas filas para consultas, exames e procedimentos acabam por retardar o início ou a continuidade de tratamentos vitais, impondo um ônus desproporcional e um risco inaceitável à vida de quem mais precisa. Este Projeto de Lei busca, portanto, garantir a devida prioridade aos pacientes com diagnóstico de neoplasia maligna, reconhecendo a gravidade e a urgência que sua condição de saúde impõe. (...)*”.

É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 38/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 01 (primeiro) de outubro de 2025

Ciente: Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Ocimara Pereira De Lima

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereadora  
Juliana Kátia Rodrigues

Ciente: Flávio Antônio Siqueira

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereador  
Matheus da Costa